CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÓPIA

OF- VCA nº.009 /2022

Ouro Fino, 10 de março de 2022.

A sua Excelência o Senhor
Mário Corrêa da Silva Filho
Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino/MG

Assunto: Encaminha reclamação relacionada ao concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe reclamação realizada pela senhora Ana Renata Costa de Oliveira, inscrita no CPF n.º 085.891.286-44 (doc. Anexo).

Apurando o documento em questão, vimos que se trata de uma solicitação dirigida ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, protocolado em 20 de agosto de 2021, onde a solicitante assim relata e faz solicitação de revisão na convocação do concurso:

> "(...) Eu, Ana Renata da Costa de Oliveira, CPF: 085.891 286-44, Venho através desta, SOLICITAR que seja feita uma revisão na convocação do concurso Público 001/2020 com relação à classificação de servidores do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 5, que não atendem aos critérios exigidos no presente Edital em virtude de não residirem na área da comunidade em que forem atuar, exigência esta desde a data Publicação do Edital do Concurso Público.
>
> Servidores:
>
> BRUNO CHEFFER PISTELI
>
> PRISCILLA ANTPNIELY TEIXEIRA GOTARDELO
>
> TAMIRIS EUGENIO ROBERTO."

Ocorre que, segundo a denunciante, nada fora feito e apurado pela Prefeitura em relação à sua reclamação, razão peal qual, requer providências.

De bom alvitre ressaltar que sua denúncia encontra embasamento e pode prosperar, caso seja apurada a veracidade dos fatos, uma vez que, nos termos do Edital DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA

Ana Cecília Mendes da Silva
Técnico do Ministério Público
MAMP 3248

Promotoria de Justiça de Ouro Fino - MG
Recebi em 18 / 03 / 2022

MUNICIPAL DE OURO FINO- MG (cópia integral em anexo), no Anexo I (CARGO, ESCOLARIDADE, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA INSCRIÇÃO), seria um pré-requisito para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE que o candidato residisse na área da comunidade em que fosse atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público, e ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de quarenta horas e haver concluído o Ensino Médio (fl. 16 edital).

Por tais razões, em atenção a reclamação em epígrafe, requer a intervenção deste respeitável órgão mediante a instauração de procedimento preparatório para averiguar possíveis irregularidades quanto aos fatos aqui expostos.

Respeitosamente,

Vanderlei Cândido de Almeida
Vereador - PL